



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

A atividade de correição do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia-CONFEA integra as atividades da Controladoria, conforme preceitua o inciso XV do artigo 17 da Portaria AD nº 364, de 28 de agosto de 2015, competindo à Controladoria coordenar os processos relacionados às sindicâncias e os Processos Administrativos Disciplinares- PAD no âmbito do Confea,

A Controladoria buscou no decorrer de 2019, dentro do que lhe foi possível na sua estrutura, manter resultado satisfatório com os trabalhos das comissões de sindicância constituídas no exercício, persistindo com o compromisso de dar continuidade às demandas de sindicâncias solicitadas pelas unidades interessadas.

Desta forma, o presente Relatório tem por finalidade relatar as atividades desenvolvidas pela Controladoria na área de correição, durante o exercício de 2019.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1 Processos recebidos e instaurados pela Controladoria

Tramitam pela Controladoria em 2019, os seguintes processos envolvendo supostas infrações disciplinares:

Processo	Assunto	Situação
114/2017	Solicitação de abertura de sindicância	Arquivado
115/207	Solicitação de abertura de sindicância	Arquivado
116/2017	Solicitação de abertura de sindicância	Arquivado
11109/2018	Procedimento Administrativo Disciplinar	Encerrado

Processo	Assunto	Situação
11260/2018	Sindicância Apuratória	Encerrada
3115/2019	Sindicância Apuratória	Encerrada
4945/2019	Sindicância Apuratória	Em andamento
2760/2019	Sindicância Apuratória	Encerrada
2901/2019	Sindicância Apuratória	Encerrada
2873/2019	Sindicância Apuratória	Em andamento
2921/2019	Sindicância Apuratória	Encerrada
1236/2015	Sindicância Apuratória	Em andamento
8351/2018	Sindicância Apuratória	Em andamento
8402/2018	Sindicância Apuratória	Finalizada
3842/2018	Sindicância Apuratória	Em andamento
3913/2019	Sindicância Apuratória	Em andamento
5297/2019	Sindicância Apuratória	Em andamento
6531/2018	Sindicância Apuratória	Em andamento

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em que pese a deficiência estrutural da Controladoria e das comissões instituídas para condução dos processos de correição, em 2019 foram analisados 18 de correição sendo, conforme dados do Relatório apresentado relativo à atuação da Controladoria nos processos de correição em 2018, foram analisados oito processos de correição, ocorreu, portanto, um aumento de 56%.

Por fim, em 2019 houve preocupação da Controladoria no aperfeiçoamento das empregados envolvidos nas atividades dos processos disciplinares, que culminou com a abertura do processo 3912/2019, porém o curso solicitado não foi realizado por questões de ajuste do tempo disponível de cada um dos membros designados para a constituição das comissões de sindicância, assunto que será retomado em 2020.

Brasília, 04 de maio de 2020.

Mair Ferreira Ramos
Gerente da Controladoria



Documento assinado eletronicamente por **Mair Ferreira Ramos, Gerente da Controladoria**, em 14/09/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373609** e o código CRC **3632CE86**.

Referência: Caso responda este Relatório, indicar expressamente o Processo nº CF-02783/2020

SEI nº 0373609